

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 889/2024, DE 27 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Complementar nº. 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer às eleições;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Ivanilson Silva Marinho**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 146/2024, bem como o Despacho nº 695/2024 emitido pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº. 1766/2024;

RESOLVE:

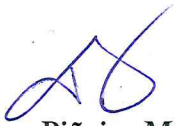
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização ao servidor **IVANILSON DA SILVA MARINHO**, Procurador Jurídico, mat. 2960, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo Único. Deverá o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão da licença, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de junho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

